



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 69/2024

OFÍCIO Nº 0231/2024-GAP

Protocolo 38368 Envio em 19/04/2024 09:09:46

Paraguaçu Paulista-SP, 15 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 082/2024-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes ao Distrito Industrial existente no município, e sobre a possibilidade de ser implantado um novo Distrito Industrial em Paraguaçu Paulista, em relação aos questionamentos “a” a “g”, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Indústria e Comércio, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CRS/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta ao requerimento 82/2024– Vereador Ricardo Rio

a-) Está sendo encaminhado ao Setor de Licitação 2 (dois) lotes, que será disponibilizado através de concorrência pública para CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, GRATUITOS DE TERRENOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL, sendo 1 (hum) lote com área de 3600M² localizado na Rua Northon Weffort Thimoteo, S/Nº e segundo lote com área de 864 M², localizado a Rua Chile, S/Nº. Os lotes poderão ser objetos das empresas interessadas conforme publicação a ser realizada pelo Setor de Licitações em data a ser divulgada, pelo respectivo Setor;

b-) Todos os terrenos no Distrito Industrial estão em posse dos proprietários;

c-) Os terrenos em posse definitiva dos proprietários, fica a critério. Após a criação da Lei 155/20213, PRODES – Programa de Desenvolvimento Econômico Social, as Leis específicas de doação tem capítulo sobre a reversão dos lotes, nesses casos que a Lei 155/20213 contempla artigos e parágrafos não poderão ser comercializado;

d-) Dentro dos procedimentos instaurados em 2023, pela Divisão de Rendas, os lotes 15 Milton Olímpio da Silva Paraguaçu Paulista, 19 Camilo de Assis Moraes, 20 Camilo de Assis Moraes e 38 Pedro Fraquim, foram finalizados os demais processos estão todos em curso do processo fiscal. Abaixo relacionado os números das respectivas ações fiscais:

AÇÃO FISCAL Nº	CONTRIBUINTE
07/2023	SERCOM - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
08/2023	VALDEMAR MENDES DE OLIVEIRA
09/2023	W. S. MARTINS EIRELI - ME
10/2023	LUIZ ANTÔNIO JORGE DA COSTA (LUMAR)
11/2023	VULCAFRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
12/2023	WANDERCY DE CÁSSIA VIEIRA - ME
13/2023	UNITEC MONTAGENS INDUSTRIAIS E SOLDAGENS ESPECIAIS LTDA
14/2023	JOAQUIM BRAS BELO - ME
16/2023	JOSE QUINTINO DA SILVA PARAGUAÇU PAULISTA
18/2023	CICERA MARTINS POSSEBOM CONFECÇÕES
21/2023	GONÇALVES E SANTOS FERRAGENS LTDA
22/2023	LUIZ EDUARDO MORO - ME
23/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DA ESTANCIA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

	TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
24/2023	TERRA BEL LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - EPP
25/2023	ÂNGELA APARECIDA FERREIRA DA FONSECA - ME
26/2023	MATIAS - OFICINA DE PARACHOQUES E FUNILARIA LTDA - ME
27/2023	SUCATAO SANTA INES LTDA - ME
28/2023	CONSTRUTORA DIAS DE PARAGUAÇU LTDA
29/2023	SERRALHERIA VITRODICLO LTDA - ME
30/2023	LAJE FORT - LAJES PRÉ-MOLDADAS ESTAQUEAMENTO E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
32/2023	APARECIDA MARCELINO CONFECÇÕES - ME
33/2023	MD PARAGUAÇU COMÉRCIO DE COUROS E PROTEÍNAS LTDA
34/2023	MARCENARIA PARAGUAÇU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
35/2023	AVOA TRANSPORTES LTDA
37/2023	JOÃO CARLOS CAMOLESE
39/2023	LUCIANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

e-) As empresas participantes da concorrência pública para CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, GRATUITOS DE TERRENOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL, Alessandro Rogério Júnior – ME, Cambraleite Locadora de Veículos Ltda, Fad Terraplenagem e a Márcia Braga dos Santos Construtora Eireli – EPP, já foram notificadas conforme segue em anexo.

f-) A administração vem trabalhando de forma incansável para a regularização dos lotes do atual Distrito Industrial como demonstra nas 4 (quatro) CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO e nas 2 (dois) já encaminhada para concessão, de forma transparente e isonômica ao acesso aos novos lotes;

g-) Sim, através da Lei 155/2013 que prevê vários incentivos as empresas de nosso Município.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 08 de abril de 2024.

Cícero Ribeiro da Silva
Diretor Departamento de Indústria e Comércio



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 9344/2024

Considerando a falta de Inscrição junto ao Fisco Municipal do local;
Considerando a falta de Aprovação do Projeto Arquitetônico de edificação da construção;
Considerando o atual estagio da obra do referido contrato de concessão de direito real de uso de imóvel publico;

Pela presente, **NOTIFICAMOS** a Empresa a Alessandro Rogério Júnior - ME, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.432.562/0001-99 para atender os prazos descrito no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO.

4.1.3 – Dar início aos trabalhos de implantação do projeto apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato, devendo o empreendimento iniciar suas operações no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato de Concessão.

4.1.4 – No prazo de até 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato, realizar, às suas expensas, a construção, reforma e adequações.

O não cumprimento acarretará em aplicação das penalidades previstas nos itens: **7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.**

Paraguaçu Paulista, 15 de janeiro de 2024.

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Diretor Departamento de Indústria e Comércio

Acuso de recebimento:

19.01.24

Alessandro
(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	20/02/2024
Hora:	09:15:51
Exercício:	2024
Usuário:	JORGE
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO 9561/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00213000 Inscr Municipal: 000213000
Contribuinte: ALESSANDRO ROGERIO JUNIOR CPF/CNPJ: 35432562000199
Nome Fantasia: LOJA PAJE
Atividade: OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNI
Escritório: CONSULTEC CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

Endereço do Cadastro

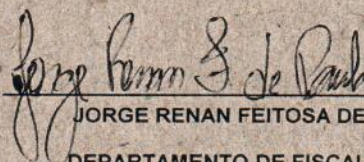
SIQUEIRA CAMPOS, AV. 697 -
CENTRO

19700019

Prezado,

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio de seu Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, conforme parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos, vem por meio desta informa-lo da instauração de Processo Administrativo com o objetivo de verificar a regularidade da ocupação do terreno cedido pelo município na Rua Antônio (Totó) Costa, s/n, no Distrito Industrial Aldo Distrutti (Setor 09, Quadra 197, Lote 03), nos termos da cláusula 4.1.6 do Contrato Administrativo nº 032/2023, razão pela qual, o **NOTIFICO** para que, dentro do prazo de 10(dez) dias contados do recebimento desta notificação, apresente defesa escrita, esclarecendo os motivos pelos quais deixou de executar o projeto apresentado no Edital de Concorrência nº 002/2023, assim como, indique as razões pela qual não tem desenvolvimento suas atividades no local acima indicado.

Saliento que o não atendimento desta notificação o sujeitará a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 032/2023.


JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

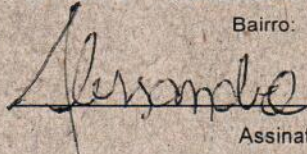
Cadastro: 00213000 Notificação: 9561/2024
Contribuinte: ALESSANDRO ROGERIO JUNIOR
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, AV. 697 -

CPF/CNPJ: 35432562000199

Bairro: CENTRO

Declaro que recebi esta notificação em:

Data: 20/02/24


Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 9345/2024

Considerando a falta de Inscrição junto ao Fisco Municipal do local;
Considerando o atual estagio da obra do referido contrato de concessão de direito real de uso de imóvel publico;

Pela presente, **NOTIFICAMOS** a Empresa Cambraleite Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.435.112/0001-80 para atender os prazos descrito no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO.

4.1.3 – Dar início aos trabalhos de implantação do projeto apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato, devendo o empreendimento iniciar suas operações no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato de Concessão.

4.1.4 – No prazo de até 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato, realizar, às suas expensas, a construção, reforma e adequações.

O não cumprimento acarretará em aplicação das penalidades previstas nos itens: 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.

Paraguaçu Paulista, 15 de janeiro de 2024.

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Diretor Departamento de Indústria e Comércio

Acuso de recebimento:

14/01/2024

(Assinatura)

Arlete de Jesus Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	20/02/2024
Hora:	09:26:27
Exercício:	2024
Usuário:	JORGE
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO 9562/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00115740 Inscr Municipal: 115740
Contribuinte: CAMBRALEITE LOCADORA DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 14435112000180
Nome Fantasia: STILO LOCADORA E TRANSPORTADORA TURISTICA
Atividade: TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, COM ITINERARIO FIXO
Escritório: SYSTEMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Endereço do Cadastro

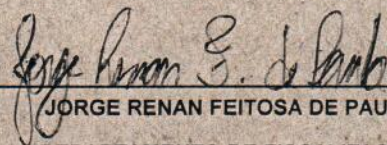
MARIA PAULA GAMBIER, R. 420 -
CENTRO

19700021

Prezado,

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio de seu Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, conforme parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos, vem por meio desta informá-lo da instauração de Processo Administrativo com o objetivo de verificar a regularidade da ocupação do terreno cedido pelo município na Rua Café Filho, s/n, no Distrito Industrial Aldo Distrutti (Setor 09, Quadra 198, Lote 07), nos termos da cláusula 4.1.6 do Contrato Administrativo nº 034/2023, razão pela qual, o **NOTIFICO** para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação, apresente defesa escrita, esclarecendo os motivos pelos quais deixou de executar o projeto apresentado no Edital de Concorrência nº 002/2023, assim como, indique as razões pela qual não tem desenvolvimento suas atividades no local acima indicado.

Saliento que o não atendimento desta notificação o sujeitará a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 034/2023.


JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 00115740 Notificação: 9562/2024
Contribuinte: CAMBRALEITE LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: MARIA PAULA GAMBIER, R. 420 -

CPF/CNPJ: 14435112000180
Bairro: CENTRO

Declaro que recebi esta notificação em: Data: 20/02/2024


Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 9509/2024

Considerando o atual estagio da obra do referido contrato de concessão de direito real de uso de imóvel publico;

Pela presente, **NOTIFICAMOS** a Empresa Márcia Braga dos Santos Construtora Eireli – EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.415.169/0001-10 para atender os prazos descrito no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO.

4.1.3 – Dar início aos trabalhos de implantação do projeto apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato, devendo o empreendimento iniciar suas operações no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do Contrato de Concessão.

4.1.4 – No prazo de até 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato, realizar, às suas expensas, a construção, reforma e adequações.

O não cumprimento acarretará em aplicação das penalidades previstas nos itens: **7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.**

Paraguaçu Paulista, 07 de fevereiro de 2024.

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Diretor Departamento de Indústria e Comércio

Acuso de recebimento:

_____/_____/_____

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	20/02/2024
Hora:	11:32:00
Exercício:	2024
Usuário:	JORGE
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO 9563/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro:	00144280	Inscri Municipal:	00144280
Contribuinte::	MARCIA BRAGA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ:	20415169000110
Nome Fantasia:	CRM CONSTRUTORA E FUNDACOES		
Atividade:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇA		
Escritório:	ODORICO ALVES DA SILVA CONTABIL		

Endereço do Cadastro

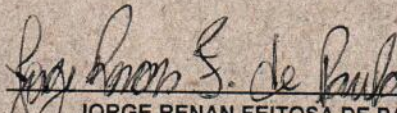
BRASIL, AV. 829 -
CENTRO

19700011

Prezado,

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio de seu Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, conforme parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos, vem por meio desta informá-lo da instauração de Processo Administrativo com o objetivo de verificar a regularidade da ocupação dos terrenos cedidos pelo município na Rua Antônio (Totó) Costa, nº 106, no Distrito Industrial Aldo Distrutti (Setor 09, Quadra 197, Lotes 05 e 06), nos termos da cláusula 4.1.6 do Contrato Administrativo nº 033/2023, razão pela qual, o **NOTIFICO** para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta notificação, apresente defesa escrita, esclarecendo os motivos pelos quais deixou de executar o projeto apresentado no Edital de Concorrência nº 002/2023, assim como, indique as razões pela qual não tem desenvolvimento suas atividades no local acima indicado.

Saliento que o não atendimento desta notificação o sujeitará a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 033/2023.


JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro:	00144280	Notificação:	9563/2024
Contribuinte:	MARCIA BRAGA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA		
Endereço:	BRASIL, AV. 829 -		

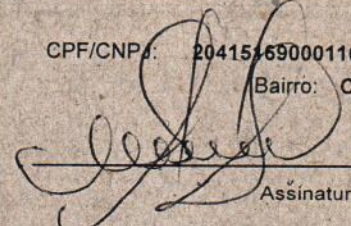
CPF/CNPJ: 20415169000110

Bairro: CENTRO

Declaro que recebi esta notificação em:

Data:

20/02/2024


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	18/03/2024
Hora:	09:35:02
Exercício:	2024
Usuário:	JORGE
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO 9642/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00225125 Inscr Municipal: 00225125
Contribuinte: FAD TERRAPLENAGEM LTDA CPF/CNPJ: 34534371000256
Nome Fantasia: FAD TERRAPLENAGEM LTDA
Atividade: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPI
Escritório:

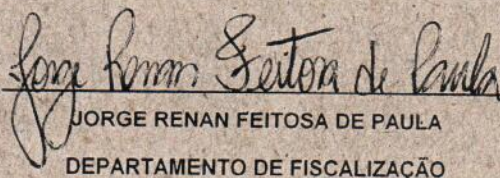
Endereço do Cadastro

SATURNINO GOMES DA CRUZ, R. 300 -
JARDIM MURILO MACEDO

19703276

Prezado,

Para análise de sua solicitação protocolada sob nº 402/2024, visando a obtenção de certidão de uso e ocupação do solo para instalação de usina de asfalto na área localizada na Rua Saturnino Gomes da Cruz, 300, Jardim Murilo Macedo (Setor 09, Quadra 180, Lote 05), também foi solicitado pelos Conselheiros do Plano Diretor deste município a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança, a fim de se determinar eventuais riscos decorrentes de suas atividades a comunidade local, e que equivocadamente não constou na notificação nº 9594/2024.


JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

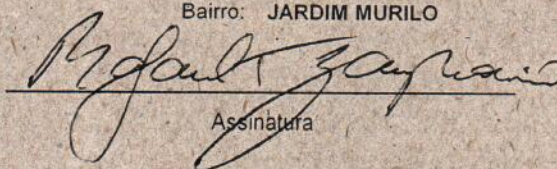
Cadastro: 00225125 Notificação: 9642/2024
Contribuinte: FAD TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: SATURNINO GOMES DA CRUZ, R. 300 -

CPF/CNPJ: 34534371000256

Bairro: JARDIM MURILO

Declaro que recebi esta notificação em:

Data: 18/03/2024


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatório das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão: 20/02/2024
Hora: 08:56:46
Exercício: 2024
Usuário: JORGE
Página(s): 1 de 1

NOTIFICAÇÃO 9554/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00225125 Inscrj Municipal: 00225125
Contribuinte: FAD TERRAPLENAGEM LTDA CPF/CNPJ: 34534371000256
Nome Fantasia: FAD TERRAPLENAGEM LTDA
Atividade: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPI
Escritório:

Endereço do Cadastro

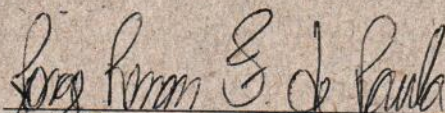
SATURNINO GOMES DA CRUZ, R. 300 -
JARDIM MURILO MACEDO

19703276

Prezado,

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio de seu Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, conforme parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos, vem por meio desta informá-lo da instauração de Processo Administrativo com o objetivo de verificar a regularidade da ocupação do terreno cedido pelo município na Rua Saturnino Gomes da Cruz, s/n, Jardim Murilo Macedo (Setor 09, Quadra 180, Lote 05), nos termos da cláusula 4.1.6 do Contrato Administrativo nº 035/2023, razão pela qual, o **NOTIFICO** para que, dentro do prazo de 10(dez) dias contados do recebimento desta notificação, apresente defesa escrita, esclarecendo os motivos pelos quais deixou de executar o projeto apresentado no Edital de Concorrência nº 002/2023, assim como, indique as razões pela qual não tem desenvolvimento suas atividades no local acima indicado.

Saliento que o não atendimento desta notificação o sujeitará a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 035/2023.


JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 00225125 Notificação: 9554/2024

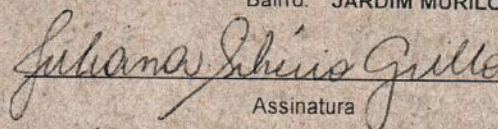
Contribuinte: FAD TERRAPLENAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 34534371000256

Endereço: SATURNINO GOMES DA CRUZ, R. 300 -

Bairro: JARDIM MURILO

Declaro que recebi esta notificação em: Data: 21/02/24


Assinatura

CPF: 295 393 088-44



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ: 44547305000193

Av. Siqueira Campos, Nº 1430 - Jardim Paulista

Relatórios das Notificações de Postura (Mobiliário)

Data Emissão:	21/02/2024
Hora:	14:56:14
Exercício:	2024
Usuário:	JORGE
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO 9594/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 00225125 Inscr Municipal: 00225125
Contribuinte: FAD TERRAPLENAGEM LTDA CPF/CNPJ: 34534371000256
Nome Fantasia: FAD TERRAPLENAGEM LTDA
Atividade: OBRAS DE TERRAPLENAGEM: FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPI
Escritório:

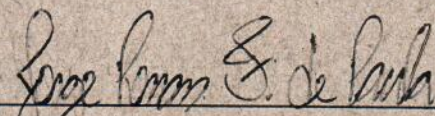
Endereço do Cadastro

SATURNINO GOMES DA CRUZ, R. 300 -
JARDIM MURILO MAGEDO

19703276

Prezado,

Para análise de sua solicitação protocolada sob nº 402/2024, visando a obtenção de certidão de uso e ocupação do solo para instalação de usina de asfalto na área localizada na Rua Saturnino Gomes da Cruz, 300, Jardim Murilo Macedo (Setor 09, Quadra 180, Lote 05), foi solicitado pelos Conselheiros do Plano Diretor deste município, a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e da Licença de Instalação emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), a fim de se determinar eventuais riscos decorrentes de suas atividades.


JORGE RENAN FEITOSA DE PAULA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

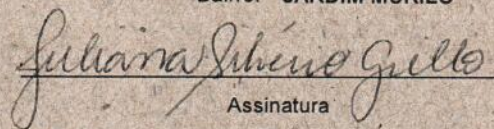
Cadastro: 00225125 Notificação: 9594/2024
Contribuinte: FAD TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: SATURNINO GOMES DA CRUZ, R. 300 -

CPF/CNPJ: 34534371000256

Bairro: JARDIM MURILO

Declaro que recebi esta notificação em:

Data: 21/02/24


Assinatura
CPF: 295.393.088-44

